

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro



Diretoria de Competições

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL
DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS
PARA O BIÊNIO 2017-2018**



REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS PARA O BIÊNIO 2017-2018

DAS ASSOCIAÇÕES (DISPOSIÇÕES INICIAIS)

Art. 1º – O Campeonato Estadual de Futebol da Série A de Profissionais, neste regulamento denominado como Campeonato, será realizado com a participação de 16 associações que na temporada de 2018 serão as seguintes: AMERICA F.C, BANGU A.C, BOAVISTA S.C, BONSUCESSO F.C, BOTAFOGO F.R, A.D CABOFRIENSE, C.R FLAMENGO, FLUMINENSE F.C, GOYTACAZ F.C, MACAÉ E.F.C, MADUREIRA E.C, NOVA IGUAÇU F.C, A.A PORTUGUESA, RESENDE F.C, C.R VASCO DA GAMA e VOLTA REDONDA F.C.

I – Todas as associações jogarão no mínimo 11 partidas;

II – O Campeonato da temporada de 2017 será realizado no período de janeiro a maio de 2017 e o período do Campeonato da temporada de 2018 será determinado após a divulgação do calendário da CBF para aquele ano;

III – O campeonato será disputado em 3 fases: preliminar, principal e especial (Grupo X);

IV – Considera-se início do campeonato a realização da primeira partida da fase preliminar.

DA FASE PRELIMINAR

Art. 2º – Participarão da fase preliminar 06 (seis) associações que formarão o grupo A:

I – As duas associações que obtiveram o direito de acesso no último campeonato estadual da série B (Goytacaz F.C e America F.C);

II – As quatro associações classificadas entre o 11º e o 14º lugar no último campeonato estadual da série A e que não foram submetidas ao descenso: (Resende F.C, Macaé E.F.C, A.D Cabofriense e Bonsucesso F.C).

GRUPO A
Resende F.C.
Macaé E.F.C.
A.D. Cabofriense
Bonsucesso F.C.
Goytacaz F.C.
America F.C.



Art. 3º – Observadas as disposições do RGC, o prazo de inscrição de atletas para a fase preliminar e para a fase especial (grupo X), termina no último dia útil que anteceder à 3ª rodada da fase preliminar (grupo A).

I – Para a primeira partida da fase preliminar somente poderão participar os atletas inscritos até o quinto dia que anteceder o início do campeonato e cujo registro conste do BIRA sem pendências, até o último dia útil que anteceder a partida.

Art. 4º – A forma de disputa da fase preliminar (grupo A) será todos jogando contra todos, em turno único, classificando-se para a fase principal as duas associações de melhor colocação, ao final da fase, aplicados os critérios de desempate, quando couber.

Art. 5º – As associações não classificadas para a fase principal, ou seja, as quatro últimas colocadas da fase preliminar (grupo A), participarão da fase especial (grupo X).

Art. 6º – Ocorrendo empate em pontos ganhos dentro do grupo A entre duas ou mais associações, após o final da fase preliminar, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior número de vitórias;

2º) Maior saldo de gols;

3º) Maior número de gols pró;

4º) Confronto direto;

5º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;

6º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Parágrafo único – Cada cartão vermelho equivale a três cartões amarelos.

Art. 7º – Após o término da fase preliminar serão zerados os pontos ganhos e estes não serão utilizados para qualquer das fases seguintes. Todavia, caso alguma associação termine a fase preliminar com pontos negativos estes pontos serão computados para efeitos de classificação da respectiva equipe na fase subsequente em que esta vier a participar (fase especial ou fase principal).

Art. 8º – Após o término da fase preliminar serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro cartão, situação em que será obrigatório o cumprimento de suspensão automática.

DA FASE PRINCIPAL

Art. 9º – Participarão da fase principal 12 (doze) associações:



I – Dez associações de melhor colocação no campeonato estadual da série A de 2017 (C.R Flamengo, Fluminense F.C, C.R Vasco da Gama, Botafogo F.R, Nova Iguaçu F.C, Madureira E.C, Volta Redonda F.C, Boavista S.C, A.A Portuguesa e Bangu A.C);

II – Duas associações de melhor colocação na fase preliminar.

Art. 10º – As associações serão distribuídas em 2 (dois) grupos (B e C), mediante sorteio dirigido.

GRUPO B	GRUPO C
C.R. Flamengo	Fluminense F.C.
C.R. Vasco da Gama	Botafogo F.R.
Nova Iguaçu F.C.	Madureira E.C.
Volta Redonda F.C.	Boavista S.C.
Bangu A.C.	A.A. Portuguesa
A.D. Cabofriense	Macaé Esporte F.C.

Art. 11º – A fase principal será disputada em primeiro turno (Taça Guanabara), segundo turno (Taça Rio), turno semifinal e turno final do campeonato.

DA TAÇA GUANABARA (1º TURNO)

Art. 12º – Todas as associações iniciam a Taça Guanabara com zero ponto ganho e jogarão entre si, 5 (cinco) rodadas, dentro do próprio grupo, em turno único.

Art. 13º – Os pontos ganhos nos grupos B e C obtidos na Taça Guanabara não serão considerados para a disputa da Taça Rio.

Art. 14º – Observadas as disposições do RGC, o prazo de inscrição de atletas para a Taça Guanabara termina no penúltimo dia útil que anteceder a 5ª rodada da Taça Guanabara.

I – Para a primeira partida da fase principal somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 15 de Janeiro, cujo registro conste do BIRA sem pendências, até o último dia útil que anteceder a partida;

II – Para cada uma das demais partidas (2ª, 3ª, 4ª e 5ª rodadas da Taça Guanabara) somente poderão participar os atletas inscritos até o penúltimo dia útil que a anteceder e cujo registro conste no BIRA sem pendências, até o último dia útil que anteceder a partida.

Art. 15º – Ao final das partidas da Taça Guanabara dos grupos B e C, as duas associações de melhor classificação no seu respectivo grupo formarão os grupos D e E.

Art. 16º – Ocorrendo empate em pontos ganhos dentro do grupo B ou C entre duas ou mais associações, ao final da 5ª rodada da Taça Guanabara, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:



- 1º) Maior número de vitórias dentro do grupo;
- 2º) Maior saldo de gols dentro do grupo;
- 3º) Maior número de gols pró dentro do grupo;
- 4º) Confronto direto dentro do grupo;
- 5º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;
- 6º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Parágrafo único – Cada cartão vermelho equivale a três cartões amarelos.

Art. 17º – Após o término das partidas dos grupos B e C da Taça Guanabara serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro cartão, situação em que será obrigatório o cumprimento de suspensão automática.

Parágrafo único – Os cartões amarelos e vermelhos eventualmente aplicados aos atletas nas partidas semifinais e final da Taça Guanabara continuarão valendo para o início da Taça Rio.

Art. 18º – As associações dos grupos D e E jogarão as semifinais da Taça Guanabara através cruzamento olímpico, em partida única, dentro do próprio grupo: 1º de B x 2º de C e 1º de C x 2º de B.

GRUPO D	GRUPO E
1º B x 2º C	1º C x 2º B

Parágrafo único – As associações classificadas em primeiro lugar, respectivamente nos grupos B e C ao final da 5ª rodada da Taça Guanabara, jogam a semifinal do 1º turno com direito ao mando de campo e vantagem do empate.

Art. 19º – Os vencedores dos grupos D e E formarão o grupo F e jogarão a final da Taça Guanabara mediante confronto direto, em partida única.

GRUPO F
Vencedor de D
Vencedor de E

§ 1º – Para a partida final da Taça Guanabara (grupo F) será sorteado o mando de campo e não haverá vantagem de pontos para nenhuma das associações;

§ 2º – Terminada empatada a partida final da Taça Guanabara (grupo F) a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

Art. 20º – Será declarada Campeã da Taça Guanabara a associação vencedora do grupo F.



DA TAÇA RIO (2º TURNO)

Art. 21º – Não serão permitidas inscrições de atletas para a Taça Rio, semifinal e final do campeonato após o último dia útil que anteceder a 3ª rodada da Taça Rio.

Art. 22º – Todas as associações iniciam a Taça Rio com zero ponto ganho e jogarão contra as associações do outro grupo (B x C), 6 (seis) rodadas, classificando-se para as semifinais da Taça Rio as duas primeiras colocadas de cada grupo B e C.

Art. 23º – Ocorrendo empate em pontos ganhos dentro dos grupos B e C entre duas ou mais associações, ao final da 6ª rodada da Taça Rio, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior número de vitórias dentro do grupo;
- 2º) Maior saldo de gols, dentro do grupo;
- 3º) Maior número de gols pró, dentro do grupo;
- 4º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;
- 5º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Parágrafo único – Cada cartão vermelho equivale a três cartões amarelos;

Art. 24º – Após o término das partidas dos grupos B e C da Taça Rio serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro cartão, situação em que será obrigatório o cumprimento de suspensão automática.

Parágrafo único – Os cartões amarelos e vermelhos eventualmente aplicados aos atletas nas partidas semifinais e final da Taça Rio continuarão valendo para as partidas do turno semifinal e do turno final com campeonato.

Art. 25º – Ao final das partidas dos cruzamentos dos grupos B e C no 2º turno, as duas associações de melhor classificação no seu respectivo grupo formarão os grupos G e H, e jogarão as semifinais da Taça Rio através cruzamento olímpico, em partida única, dentro do próprio grupo: 1º de B x 2º de C e 1º de C x 2º de B.

GRUPO G	GRUPO H
1º B x 2º C	1º C x 2º B

Parágrafo único – As associações classificadas em primeiro lugar, respectivamente nos grupos B e C ao final da 6ª rodada da Taça Rio, jogam a semifinal do 2º turno com direito ao mando de campo e vantagem do empate.



Art. 26º – Os vencedores dos grupos G e H formarão o grupo I e jogarão a final da Taça Rio mediante confronto direto, em partida única.

GRUPO I
Vencedor de G
Vencedor de H

§ 1º – Para a partida final da Taça Rio (grupo I) será sorteado o mando de campo e não haverá vantagem de pontos para nenhuma das associações;

§ 2º – Terminada empatada a partida final da Taça Rio (grupo I) a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

Art. 27º – Será declarada Campeã da Taça Rio a associação vencedora do grupo I.

DA SEMIFINAL DO CAMPEONATO

Art. 28º – Participarão do turno semifinal do campeonato 4 (quatro) associações a saber:

I – A campeã da Taça Guanabara;

II – A campeã da Taça Rio;

III – As outras duas associações de melhor colocação, apurada pelo somatório dos pontos obtidos nas partidas dos Grupos B e C da Taça Guanabara e Taça Rio, aplicados os critérios de desempate do artigo 6º, quando couber;

IV – A campeã de um dos turnos (taça Guanabara ou Taça Rio) que tiver maior número de pontos ganhos do que a outra campeã, ocupará a posição 1 e jogará a semifinal em partida única, contra a associação de menor pontuação (posição 4) dentre as outras semifinalistas citadas no inciso III e terá a vantagem do empate e o mando de campo;

V - A campeã de um dos turnos (taça Guanabara ou Taça Rio) com menor número de pontos ganhos do que a outra campeã, ocupará a posição 2 e jogará a semifinal em partida única, contra a associação de maior pontuação (posição 3) dentre as outras semifinalistas citadas no inciso III e terá a vantagem do empate e o mando de campo.

GRUPO J	GRUPO K
1 x 4	2 x 3

Art. 29º – Caso uma mesma associação seja campeã da Taça Guanabara e da Taça Rio estará automaticamente classificada para a final do campeonato e o turno semifinal será realizado por outras 4 associações:



I – As quatro associações de melhor colocação, apurada pelo somatório dos pontos obtidos nas partidas dos Grupos B e C da Taça Guanabara e Taça Rio, aplicados os critérios de desempate do artigo 6º, quando couber.

Art. 30º – Determinadas as quatro associações semifinalistas, na forma do artigo 28, o mando de campo e vantagem do empate, dentro do grupo, serão de cada uma das campeãs de turno (Taça Guanabara ou Taça Rio).

§1º - Determinadas as 4 semifinalistas, na forma do artigo 29, sem a participação de associação campeã da Taça Guanabara e Taça Rio, o mando de campo e a vantagem do empate dentro do grupo será para de melhor pontuação no somatório da Taça Guanabara e Taça Rio;

GRUPO J	GRUPO K
1 x 4	2 x 3

§ 2º - os vencedores dos grupos J e K formarão o grupo W, jogarão entre si partida única e o vencedor terá o direito de jogar a partida final;

GRUPO W
Vencedor de J x Vencedor de K

§ 3º - Na partida do grupo W terá direito ao mando de campo e a vantagem do empate a associação com o maior número de pontos somados na Taça Guanabara e Taça Rio, aplicados o critério de desempate artigo 6, quando couber.

Art. 31º – As associações colocadas, respectivamente, nas posições 1 e 4 formarão o grupo J e as colocadas nas posições 2 e 3 formarão o grupo K, e jogarão entre si, partida única, dentro do grupo.

GRUPO J	GRUPO K
1 x 4	2 x 3

Art. 32º – As associações colocadas nas posições 1 e 2 terão o mando de campo e jogarão a semifinal com a vantagem do empate.

DO TURNO FINAL DO CAMPEONATO

Art. 33º – Caso o turno semifinal obedeça a regra de classificação disposta pelo artigo 28 as vencedoras dos grupos J e K formarão o grupo L e jogarão a final do campeonato em 2 (duas) partidas, em sistema de ida e volta.

GRUPO L
Vencedor de J
Vencedor de K



Art. 34º – Para as partidas finais (grupo L) não haverá vantagem de pontos para nenhuma das associações.

Parágrafo único – A associação que tenha feito o maior número de pontos ganhos no somatório dos grupos B e C dos dois turnos terá direito a escolha do mando de campo da primeira ou da segunda partida da final.

Art. 35º – Havendo empate em pontos ganhos ao final da segunda partida do grupo L, será considerada vencedora a associação que tiver obtido melhor saldo de gols nas duas partidas. Persistindo o empate a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

§ 1º – Caso o turno semifinal obedeça a regra classificação disposta pelo artigo 29 associação campeã dos dois turnos (Taça Guanabara e Taça Rio) e a associação vencedora do grupo W formarão o grupo L e jogarão a final do campeonato em partida única;

GRUPO L
Vencedor da Taça Guanabara e da Taça Rio
Vencedor de W

§ 2º – A associação vencedora da Taça Guanabara e da Taça Rio será a mandante na partida final (grupo L) e terá a vantagem do empate.

Art. 36º – A vencedora do grupo L será declarada campeã estadual da Série A de profissionais.

DA FASE ESPECIAL E DO DESCENSO (GRUPO X)

Art. 37º – As associações da fase preliminar (grupo A) que não forem classificadas para a fase principal (grupos B e C) formarão o grupo X, jogando entre si em turno e retorno.

~~**Art. 38º** – Observadas as disposições do RGC, o prazo de inscrição de atletas para a fase especial (grupo X) termina no penúltimo dia útil que anteceder à 2ª rodada da fase preliminar, conforme indicado pelo artigo 3º.~~

Art. 38º – Observadas as disposições do RGC, o prazo de inscrição de atletas para a fase especial (grupo X) termina no último dia útil que anteceder à 3ª rodada da fase preliminar, conforme indicado pelo artigo 3º. *(Adaptado na forma da RDI nº 001/18)*

Art. 39º – Ao final das partidas do grupo X, as duas últimas colocadas serão rebaixadas para a série B e obrigatoriamente, em sequência, participarão do campeonato da respectiva categoria, independentemente do lapso temporal entre o término do campeonato da série A e o início do campeonato da série B e somente poderão adquirir condições de retorno a série A se obtiverem direito ao acesso após o término do campeonato da série B que tenham disputado, na forma do respectivo regulamento.

Art. 40º – As duas últimas associações na classificação geral do Campeonato, que correspondem as duas últimas colocadas no grupo X, serão rebaixadas para a Série B de Profissionais, observadas, se for o caso, as seguintes situações:



I – No caso de somente duas associações terminarem o campeonato na última colocação com o mesmo número de pontos ganhos, ambas serão submetidas ao descenso;

II – No caso de mais de duas associações terminarem o campeonato na última colocação com o mesmo número de pontos, essas associações formarão o grupo Z, jogando entre si em sistema de turno e retorno;

III – No caso de somente uma associação terminar na última colocação e somente uma terminar na penúltima colocação, ambas serão submetidas ao descenso;

IV – No caso de somente uma associação terminar o campeonato na última colocação e duas associações terminarem em penúltimo lugar, será submetida ao descenso a colocada em último lugar, devendo as duas outras jogar entre si duas partidas extras, em campo neutro, em sistema de ida e volta, submetendo-se ao descenso a que obtiver menor número de pontos ganhos ao final da segunda partida. Havendo empate em pontos ganhos será vencedora a que tiver maior saldo de gols. Persistindo o empate a disputa dar-se-á pela cobrança de tiros livres da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA;

V – No caso de uma única associação terminar em último lugar e três terminarem com o mesmo número de pontos ganhos na penúltima colocação, será submetida ao descenso a associação classificada em último lugar, devendo as demais formar o grupo Z para jogar entre si em sistema de turno e retorno.

VI – No caso de todas as associações terminarem empatadas em número de pontos a classificação do grupo X será definida com base nos critérios de desempate estabelecidos no artigo 6º.

Parágrafo único – Havendo empate em pontos ganhos entre associações ao final do retorno do grupo Z serão aplicados, para fins de classificação, os critérios de desempate estabelecidos no artigo 6º.

Art. 41º – Ao final do grupo X, caso haja necessidade de realização do grupo Z, serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro, situação em que será obrigatório o cumprimento de suspensão automática.

Art. 42º – As vagas decorrentes do descenso serão preenchidas no campeonato subsequente da série A de profissionais, pelas associações classificadas na forma do Regulamento do Campeonato da Série B do Campeonato de Profissionais.

DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO

Art. 43º – O número de mandos de campo de cada associação será determinado de acordo com os seguintes critérios:

I – Para a fase preliminar (jogos do grupo A) os mandos de campo serão de no mínimo 2 e no máximo 3 para cada associação, determinados por sorteio;



II – Para jogos dos grupos B e C da Taça Guanabara as 3 associações de melhor classificação no último campeonato estadual da série A terão 3 mandos de campo e as 3 de pior colocação terão apenas 2 mandos de campo dentro do respectivo grupo, determinados por sorteio, exceto nos clássicos quando o mando de campo será do campeão e do vice-campeão do último campeonato estadual da série A;

III – Para jogos dos grupos B e C da Taça Rio cada associação terá 3 mandos de campo determinados por sorteio;

IV – Para os jogos do grupo X os mandos de campo serão 3 para cada associação, estabelecidos de acordo com a classificação na fase preliminar (grupo A) e determinados por sorteio.

Art. 44º – As partidas deverão ser disputadas nos estádios indicados pelos clubes mandantes, salvo:

I – Se o estádio não tiver sido aprovado pelos laudos técnicos exigidos pela legislação, ou pelo DCO, ou ainda vetado pela emissora detentora dos direitos de televisão no caso do interesse de transmissão de qualquer das partidas do campeonato, a partida será marcada pelo DCO para estádio legalmente aprovado, após consulta ao respectivo clube mandante;

II – As partidas dos clássicos, do campeonato deverão ser realizadas no Maracanã, no Estádio Nilton Santos ou Estádio Raulino de Oliveira, a critério do mandante e aquiescência do gestor do Estádio, de acordo com critérios a serem definidos em reunião própria, cuja ATA fará parte deste regulamento, com torcida dividida (50% para cada clube), salvo acordo entre as partes neste último caso.

Paragrafo único – Caso o clube mandante não indique em 48h novo estádio ou venha a indicar estádio não aprovado, caberá ao DCO determinar o local de realização da partida.

rt. 45º – Terá mando de campo de uma partida, exclusivamente para efeito do cumprimento das obrigações da legislação e do RGC, a associação colocada à esquerda da tabela.

Art. 46º – “Clássicos” são as partidas realizadas entre si pelas associações: Botafogo FR, CR Flamengo, Fluminense FC e CR Vasco da Gama.

Art. 47º – As datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração por determinação do DCO da FERJ.

Art. 48º – A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar local e horários, a seu critério ou para compatibilizar ou adequar à programação relativa ao contrato da televisão, desde que solicitado, expressamente, pela empresa detentora dos direitos televisivos ou, ainda, em casos fortuitos ou de força maior.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 49º – A classificação geral do campeonato será feita da seguinte forma:



I – O campeão e o vice-campeão estadual (vencedor e perdedor do grupo L) ocuparão, respectivamente, o primeiro e o segundo lugar;

II – O terceiro e o quarto lugar, no caso do turno semifinal ser realizado na forma do artigo 28, serão ocupados pelos não classificados nesse turno (perdedores dos grupos J e K) sendo o terceiro lugar destinado à associação que tenha obtido o maior número de pontos nos dois turnos dos grupos B e C (Taça Guanabara e Taça Rio). Na hipótese do turno semifinal ser realizado na forma do artigo 29:

a) o terceiro lugar será ocupado pelo perdedor do grupo W;

b) o quarto e o quinto lugar, serão ocupados pelos não classificados no turno semifinal (perdedores dos grupos J e K) sendo o quarto lugar destinado à associação que tenha obtido o maior número de pontos nos dois turnos dos grupos B e C (Taça Guanabara e Taça Rio).

III – Do 5º ao 12º lugar (se aplicável o artigo 28) ou do 6º ao 12º lugar (se aplicável o artigo 29) será observada a classificação obtida pelas associações em função do somatório dos pontos obtidos nos grupos B e C dos dois turnos (Taça Guanabara e Taça Rio), aplicados os critérios de desempate artigo 6º, quando couber;

IV – Do 13º ao 16º lugar será considerada a colocação apurada ao final do grupo X.

Parágrafo único – Os pontos das partidas da fase preliminar (grupo A), das semifinais e final da Taça Guanabara e das semifinais e final da Taça Rio, não serão computados para a apuração da classificação geral.

DOS INGRESSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 50º – Os preços dos ingressos serão definidos pelos respectivos detentores do mando de campo, observadas em quaisquer casos as disposições legais e regulamentares sobre meias-entradas, gratuidades, cortesias e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município, respeitados os limites do §2 deste artigo.

§ 1º – Nas partidas em que não envolvam qualquer dos clubes grandes (Botafogo, Flamengo, Fluminense e Vasco), 20% da capacidade de público do estádio liberada pelo CBMERJ terão os ingressos contabilizados como utilizados e oferecidos à tributação, tomando-se como base de cálculo o valor de uma arquibancada inteira, podendo o clube dispor dos mesmos da forma como lhe convier, preferencialmente destinados a fins sociais;

§ 2º – Os preços mínimos e máximos que poderão ser cobrados em cada partida serão estabelecidos pelo Conselho Arbitral;

§ 3º – Nos clássicos, semifinais e finais da Taça Guanabara e da Taça Rio, turno semifinal do campeonato e turno final do campeonato o preço dos ingressos será determinado de comum acordo entre os partícipes de cada partida.



Art. 51º – O resultado financeiro da partida, apurado em borderô, será todo do clube que tiver o mando de campo, exceto quando houver a participação de qualquer um dos chamados clubes grandes (Botafogo, Flamengo, Fluminense e Vasco), casos em que a distribuição do resultado será na proporção de 60% para o vencedor, 40% para o perdedor e, em havendo empate, 50% para cada associação, respeitadas as disposições do RGC, admitida ainda forma diversa de distribuição por acordo firmado entre os clubes interessados e devidamente homologado pela FERJ.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52º – O Troféu destinado ao Campeão do Estadual da Série A de Profissionais de 2018 será definido pelo DCO.

Art. 53º – O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de prêmios, troféus e medalhas da competição.

Art. 54º – O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pelo DCO.

Art. 55º – A inscrição, o registro e a condição de jogo obedecem às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art. 56º – Fica estabelecido o prazo legal a contar da data da publicação deste Regulamento, para que o Ouvidor da competição receba manifestações sobre o mesmo, nos termos da Lei 10.671/03, através do e-mail: ouvidorial@fferj.com.br ou carta endereçada à Av. Prof. Manuel de Abreu, 76 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ (Ouvidor: Sandro Maurício de Abreu Trindade).

Art. 57º – Todos os jogos da última rodada dos grupos B e C da Taça Guanabara e da Taça Rio, além da última rodada do Grupo X, deverão, preferencialmente, acontecer em horários simultâneos, exceto os jogos que não estiverem relacionados com situações de classificação, descenso e qualificação para semifinais do campeonato.

Art. 58º – O DCO baixará instruções para regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir com os governos estaduais ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais por ingressos para as partidas do campeonato ou outros tipos de contratos, convênios ou promoções, seja com a administração pública, seja com a área privada que impliquem na alteração do valor do ingresso.

Art. 59º – No caso de decisão de qualquer partida por disputa de pênalti o lado do campo onde serão realizadas as cobranças será definido mediante sorteio realizado pelo árbitro.



Art. 60º – Farão jus à premiação:

O Campeão Estadual, o Vice-Campeão Estadual, o Campeão da Taça Guanabara, o Campeão da Taça Rio, os onze atletas da seleção do campeonato, o artilheiro, a revelação, a associação mais disciplinada, a associação com maior público em jogos que não envolvam qualquer dos quatro grandes, a associação com o ataque mais positivo, a defesa menos vazada, o melhor treinador, o melhor árbitro, os dois melhores assistentes, e outros a serem contemplados, a critério da FERJ.

Art. 61º – Excepcionalmente, havendo acordo entre as partes e anuência da FERJ, qualquer partida do campeonato poderá ser realizada fora do Estado do Rio de Janeiro. Tal disposição não se aplica às partidas do turno semifinal e turno final do campeonato.

Art. 62º – O estádio Mário Filho (Maracanã) será considerado como campo neutro.

Art. 63º – A associação que não tenha 11 atletas profissionais inscritos, registrados e em condição de jogo para qualquer das partidas do campeonato, perderá o direito de receber a cota de TV destinada à respectiva partida.

Parágrafo único – A mesma sanção será aplicada a equipe que incluir atleta sem condição de jogo.

Art. 64º – Em qualquer caso as 10 (dez) associações de melhor colocação na classificação geral do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2018 estarão automaticamente classificadas para a fase principal do Campeonato da Série A de 2019.

Art. 65º – Ocorrendo a participação de atleta sem condição de jogo em qualquer partida das semifinais e final da Taça Guanabara, semifinais e final da Taça Rio, semifinais e finais do Campeonato, a associação a que pertence o atleta será excluída somente da respectiva disputa, sendo declarada vencedora a associação adversária.

Art. 66º – Simultaneamente à disputa das semifinais e finais da Taça Guanabara, as associações classificadas em 3º e 4º lugar de cada grupo (B ou C) ao final do 1º turno, poderão participar, se assim o desejarem, de um quadrangular cujos critérios, condições e premiação serão estabelecidos pelo DCO. Da mesma forma em relação à Taça Rio.

Art. 67º – Este regulamento foi apresentado, debatido, ajustado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Arbitral da série A de profissionais em reunião realizada em 09 de outubro de 2017, com a presença dos representantes de todos os clubes que integram a Série A. Após as adequações previstas em função das disposições do artigo 56 o regulamento passará a vigor como definitivo.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2017.

Marcelo Carlos Nascimento Vianna

Diretor de Competições

*** Regulamento reajustado em 04/01/2018 conforme a RDI nº 001/18**